

PORTARIA Nº 3211 / DAD-SEFA de 14 de novembro de 2023. AUTORIZAR 6 e 1/2 diárias ao servidor ROBERTO MOTA BRANDÃO JUNIOR, nº 0591479801, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de participar do Seminário Regional de Gestão Estratégica de Pessoas e também da reunião de coordenadores, no período de 18.11.2023 a 24.11.2023, no trecho Serra Do Cachimbo / Belém / Serra Do Cachimbo

PORTARIA Nº 3210 / DAD-SEFA de 14 de novembro de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor BENEDITO DE MELO VERA CRUZ, nº 0505269602, MOTORISTA, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 19.11.2023 a 22.11.2023, no trecho Itinga/Belém/Itinga.

PORTARIA Nº 3209 / DAD-SEFA de 14 de novembro de 2023. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor RUI GUILHERME TAVERNARD NEVES, nº 0512894301, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.11.2023 a 30.11.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 3208 / DAD-SEFA de 14 de novembro de 2023. AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor JOAO BATISTA GOMES DA SILVA, nº 0512861701, FISCAL-C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.11.2023 a 30.11.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 3207 / DAD-SEFA de 14 de novembro de 2023. AUTORIZAR 12 e 1/2 diárias ao servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, nº 0513247901, FISCAL -C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de participar de trabalho itinerante de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 16.11.2023 a 28.11.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 3206 / DAD-SEFA de 14 de novembro de 2023. AUTORIZAR 17 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS HENRIQUE MARIA, nº 0591477401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de participar de trabalhos referentes aos projetos e-trânsito e SAS, no período de 20.11.2023 a 07.12.2023, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

PORTARIA Nº 3205 / DAD-SEFA de 14 de novembro de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO MAXIMO PINHEIRO JUNIOR, nº 0325114401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de participar dos encontros com a coordenação de gestão pessoas grupo administrativo e sensibilização para avaliação por competência, no período de 15.11.2023 a 18.11.2023, no trecho Santarém/ Novo Progresso/ Santarém.

PORTARIA Nº 3204 / DAD-SEFA de 14 de novembro de 2023. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS DAMASCENO, nº 0533326101, DIRETOR FAZENDÁRIO, DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL, objetivo de participar da 78ª reunião ordinária do GEFIN, no período de 18.11.2023 a 23.11.2023, no trecho Belém / Fortaleza / Belém Anidío Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1009382

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202301001069 de 14/11/2023 -

Proc n.º 002023730007302/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Sauro Augusto Mota Lima – CPF: 200.894.652-53

Marca: I/FIAT CRONOS 1.0 MT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

[PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304006729, de 14/11/2023 -

Proc n.º 42023730005383/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Neivison Canto dos Santos – CPF: 893.305.442-15

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713HL3380344

Portaria n.º 202304006731, de 14/11/2023 -

Proc n.º 2023730007365/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joselene Magina da Rocha – CPF: 809.592.102-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1/Pas/Automovel/9BGB69H0LG142119

Protocolo: 1009537

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

RETIRADA DE PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna público que foram retirados de pauta os recursos, com julgamento previsto como segue:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 16/11/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19524, AINF nº 182021510000152-3, contribuinte TELEFÔNICA BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15226347-0, advogado: RICARDO FERREIRA PORTO, OAB/PA-23365, Em 21/11/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20284, AINF nº 172019510000178-5, contribuinte BODIM COM. DE BICICLOS LTDA, CNPJ nº. 69.557.817/0001-61, advogado: FELIPE JOSÉ AGUIAR LIMA, OAB/MA-13240,

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VÍDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 21/11/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19524, AINF nº 182021510000152-3, contribuinte TELEFÔNICA BRASIL S.A., Insc. Estadual nº. 15.226.347-0, advogado: RICARDO FERREIRA PORTO, OAB/PA-23365, Em 21/11/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20032, AINF nº 012020510000962-6, contribuinte A S NAGASE & CIA LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15.275.030-4,

Em 21/11/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20498, AINF nº 122022510000045-0, contribuinte COMVAR COMERCIAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15498955-0,

Em 21/11/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20284, AINF nº 172019510000178-5, contribuinte BODIM COM. DE BICICLOS LTDA, CNPJ nº. 69.557.817/0001-61, advogado: FELIPE JOSÉ AGUIAR LIMA, OAB/MA-13240,

Em 23/11/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20350, AINF nº 092018510000230-4, contribuinte EXPORTAÇÃO, MATERIAIS E ALIMENTOS DO PARÁ LTDA - EMAPA, Insc. Estadual nº. 15.132.747-5,

Em 23/11/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20352, AINF nº 092017510000648-5, contribuinte H L NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15.266.121-2,

Em 23/11/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20280, AINF nº 102022510000015-0, contribuinte AGROSANTA AGROPECUÁRIA SANTAREM LTDA, Insc. Estadual nº. 15.427.632-4, advogado: AGOSTINHO SOUSA NASCIMENTO, OAB/PA-12129,

Em 23/11/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20472, AINF nº 052018510000053-6, contribuinte OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA, Insc. Estadual nº. 15136.809-0,

Em 23/11/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20474, AINF nº 052021510000018-3, contribuinte OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA, Insc. Estadual nº. 15.136.809-0,

Em 23/11/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20476, PROCESSO nº 252022730000080-1, contribuinte TR ALIMENTOS LTDA ME, Insc. Estadual nº. 15.300.893-8.

ACÓRDÃOS

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

***ACÓRDÃO N. 8855 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20298 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012020510000641-4).** CONSELHEIRA RELATORA: ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES. ICMS. REGIME DE DRAWBACK. REVISÃO DE OFÍCIO. NULIDADE DO AINF. ÚNICO AINF LAVRADO PARA MAIS DE UMA INFRINGÊNCIA À LEGISLAÇÃO, PELO MESMO SUJEITO PASSIVO. ÚNICA PENALIDADE APLICADA. IMPRECISÃO. CERCEAMENTO DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. 1. Nos termos do art. 775, §4º do RICMS-PA, na hipótese de cometimento de mais de uma infração à legislação, pelo mesmo sujeito passivo, será lavrado um AINF distinto para cada infringência, aplicando-se a cada uma a respectiva penalidade. 2. No AINF em questão, houve a descrição de duas ocorrências distintas de infrações à legislação tributária, pelo mesmo sujeito passivo, não havendo precisão quanto à capitulação legal do fato jurídico-tributário e aplicando-se uma única penalidade. 3. As incorreções ou omissões do auto de infração não deixam elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração, acarretando-se sua nulidade, nos termos do art. 12, §2º, da Lei nº. 6.182/98. 4. Imprecisões do AINF que provocam cerceamento do direito ao exercício do contraditório e ampla defesa pelo sujeito passivo. 5. Recurso conhecido e improvido e, com Revisão de Ofício, para declarar-se a nulidade do AINF. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/08/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 05/09/2023.

***ACÓRDÃO N. 8854 - 2ª CPJ. RECURSO N. 20296 - DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510000641-4).** CONSELHEIRA RELATORA: ROBERTA KAROLINNY RODRIGUES ALVARES. ICMS. REGIME DE DRAWBACK. REVISÃO DE OFÍCIO. NULIDADE DO AINF. ÚNICO AINF LAVRADO PARA MAIS DE UMA INFRINGÊNCIA À LEGISLAÇÃO, PELO MESMO SUJEITO PASSIVO. ÚNICA PENALIDADE APLICADA. IMPRECISÃO. CERCEAMENTO DO DIREITO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. 1. Nos termos do art. 775, §4º do RICMS-PA, na hipótese de cometimento de mais de uma infração à legislação, pelo mesmo sujeito passivo, será lavrado um AINF distinto para cada infringência, aplicando-se a cada uma a respectiva penalidade. 2. No AINF em questão, houve a descrição de duas ocorrências distintas de infrações à legislação tributária, pelo mesmo sujeito passivo, não havendo precisão quanto à capitulação legal das infrações e aplicando-se uma única penalidade. 3. As incorreções ou omissões do auto de infração não deixam elementos suficientes para determinar com segurança a natureza da infração, acarretando sua nulidade, nos termos do art. 12, §2º, da Lei nº. 6.182/98. 4. Recurso conhecido e improvido e, com Revisão de Ofício, para declarar-se a nulidade do AINF. DECISÃO: MAIORIA DE VOTOS. Voto contrário do Conselheiro Daniel Hissa Maia, pelo improvido. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 29/08/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 05/09/2023.

*** REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES.**

Protocolo: 1009784